

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS ITACOATIARA GABINETE DA DIRETORIA GERAL



ORDEM DE SERVIÇO Nº 79 – DG/IFAM CITA, DE 06 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-*CAMPUS* ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso V, parágrafo 4º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando a necessidade de realizar translado de material (bateria do veículo institucional) para o *Campus* Itacoatiara, e outros procedimentos administrativos na Reitoria do IFAM, em Manaus, no período de 07-08/06/2017.

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor, listado a baixo, para realizar a ação supramencionada, no período de 07-08/06/2017, na Reitoria do IFAM, Manaus/AM.

ORDEM	SERVIDOR	SIAPE
1	Gilberto Fernandes Everton Junior	1849215

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/07/16